



**GABINETE DA VEREADORA ELIZABETH  
COTA**

TRAVESSA WENCESLAU BRÁS, 32 – CENTRO – MARIANA –  
MG

TEL.:(31)3557-4400

**INDICAÇÃO N.º 1746/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o n.º 1746

Excelentíssimo Senhor  
Edson Agostinho de Castro Carneiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.  
Mariana – MG

EM 28/11/23/14:06

Barbara Jantana

Prezado Senhor:

A Vereadora que esta subscreve requer a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**ESTUDO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE DESCARTE ADEQUADO DO  
LIXO SÓLIDO, OLEOS DE COZINHA E LIXO ORGÂNICO QUE É  
GERADO NOS EVENTOS PUBLICOS-PRIVADOS DA CIDADE.**

**Justificativa:**

O estudo visa planejamento da gestão de resíduos sólidos (coleta de lixo) e destinação adequada do descarte do que é gerado em eventos públicos-privados, realizados no Município, gerando benefícios ambientais, sociais e econômicos. O gerenciamento de toda cadeia - coleta, transbordo, transporte, tratamento e destinação final ambiental adequada - para shows, festivais e festas regionais, campeonatos esportivos, congressos, feiras e afins, através do processo realizado por cooperativas de catadores de material, ampliando a cadeia econômica e abrindo espaço para a expansão da coleta seletiva e reutilização de óleo usado. Esse eventos, em geral, são grande geradores de material reciclável, e a inclusão das cooperativas agrega um importante componente de sustentabilidade, porque elas sabem qual a destinação adequada aos materiais. A medida tem também caráter educacional ao atribuir aos organizadores, estabelecimentos e fornecedores a obrigatoriedade de informar e orientar os participantes sobre o descarte correto, em conjunto com as estratégias de divulgação de evento., além de ser um importante incentivo ao desenvolvimento de ações de preservação ambiental e patrimonial. O descarte de óleo de cozinha em tambores removíveis, assim como a separação de resíduos sólidos e orgânicos está também associado às melhorias no serviços de limpeza urbana, escoamento de esgoto e zoonose, diminuindo as contaminações do solo e bacias hidrográficas e a proliferação de insetos, baratas e roedores. Sendo assim, o estudo e sua regulamentação se faz necessária, atendendo os princípios básicos de

Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente

Barbara Jantana  
Secretário

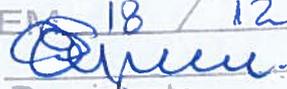
prevenção e proteção ambiental, fomentação da economia, assim como propiciar uma melhor conforto e qualidade de vida à população.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,  
Saudações Legislativas.

Mariana, 21 de novembro de 2023.



Elizabeth Cota  
Vereadora Camara de Mariana

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 18 / 12 / 2023  
 Presidente  Secretario